



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata número seis

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas 19:00 horas, na Sala da Assembleia no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte em sessão ordinária.

Aberta a sessão sob a presidência do Excelentíssimo Presidente João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto, comigo Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, Primeira Secretária da Mesa e Marta Alexandra Vaz Santos, Segunda Secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes Membros:

Da lista do Nós Cidadãos:

Marta Henriques de Sousa em substituição de Vítor Manuel Correia Gregório, Paulo Jorge Gonçalves Marçalo e Ricardo Manuel Cerdeira Nunes.

Da lista do Partido Socialista – PS:

Anabela Sanches Pinto, Artur Alberto Mendes de Elvas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz, Luís António Pinto de Almeida e Patrícia Isabel Elvas Eusébio.

Da lista do PPD/PSD - CDS-PP:

Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, Bruno António de Carvalho Valadas e Dora Margarida Borrego Gaspar Pinto Marques.

Da lista da CDU - Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Manuel João Cordeiro Magrinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, a Secretária da Junta de Freguesia de Caria, Sílvia Raimundo Antunes em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Secretário da Junta de Freguesia de Inguias, António Júlio Sousa Correia em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo, a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra da Cruz Pombo e o Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, Pedro Miguel Pinheiro Valério Almeida.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Órgão Executivo estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, António Luís Beites Soares e os Vereadores da Câmara Municipal de Belmonte Paulo Gabriel Esteves Borralhinho em substituição de Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Humberto José Geraldes Barroso e Lara Joana Pinheiro Prudente Curto.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 20 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

- 1.- 1º Período de Intervenção do Público
- 2.- Período Antes da Ordem do Dia:
 - 2.1.- Apreciação e votação da ata da sessão anterior datada de 27/02/2026;
 - 2.2.- Outros assuntos: Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 23 do Regimento da Assembleia Municipal.
- 3.- Período da Ordem do Dia:
 - 3.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
 - 3.2.- Apreciação e votação do pedido de autorização para a contratação de empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022;
 - 3.3.- Apreciação e votação do pedido de autorização para contratação de empréstimo a curto prazo;
 - 3.4.- Informação e apreciação e votação da deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM, no ano em curso;
 - 3.5.- Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas 2025, EMPDS Belmonte EM;
 - 3.6.- Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2025, do Município de Belmonte.
- 4.- 2º Período de Intervenção do Público.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. - 1º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, saudou os presentes e informou que iria passar ao 1º Período de Intervenção do Público.

Deu conhecimento que nesta sessão de Assembleia Municipal, o Líder da Bancada do Nós Cidadãos, era o Senhor Deputado Paulo Jorge Gonçalves Marçalo, em substituição do Senhor Deputado Vítor Manuel Correia Gregório.

Seguidamente passou a palavra ao Munícipe Luís Fortunato.

O Munícipe Luís Fortunato, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que gostava que lhe fosse dada uma explicação sobre o Edital “Início do Procedimento da Elaboração do Projeto de Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros em Táxi – Município de Belmonte”, que tinha sido publicado ontem na internet, pois não sabia se era para concorrer ou não.

Frisou que já desde 2023, que devia ter sido alterado e que ainda não tinha sido, pois já há dois anos que andava a batalhar sobre esta situação e que a mesma nunca mais era resolvida.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, para responder à questão que tinha sido apresentada pelo Munícipe Luís Fortunato.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que o que estava em “cima da mesa” e decorrente de uma das intervenções feitas pelo Munícipe Luís Fortunato, numa das últimas sessões, onde tinha manifestado a sua preocupação/desagrado sobre o processo da gestão dos táxis ou da praça e táxis no concelho, o mesmo tinha frisado que era preciso tratar de um procedimento e criar um regulamento. Contudo, o primeiro passo já tinha ido à Câmara Municipal, pelo que resultava do Edital que tinha saído, uma vez que era assim a tramitação processual do regulamento.

O Munícipe Luís Fortunato, retomou a palavra e mencionou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, já sabia desta situação há meio ano.

Aludiu que os táxis andavam fora e que não contribuíam para o Município de Belmonte, pois faziam os seus contributos para as finanças noutros locais, sendo que outros nem sequer apareciam dentro das localidades há anos e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, ainda lhe tinha dito na cara que poderiam cá vir, uma vez por festa,

Asseverou que os táxis tinham desaparecido, porque não se viam em lugar nenhum. Pelo que em Belmonte apenas estavam três a operar e que o Município tinha licenças retidas.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou novamente a palavra e informou o Múncipe Luís Fortunato, que ainda não estava há seis meses na Câmara Municipal, logo não poderia ter conversado com o mesmo nessa altura.

Aludiu que este era o procedimento legal, pelo que todos os interessados deveriam neste momento apresentar informações sobre este assunto ou participarem sobre o mesmo, pois era este o *timing* depois da publicação do Edital, pelo que o Senhor Luís Fortunato, se o quisesse poderia fazê-lo.

2. - Período Antes da Ordem do Dia:

2.1. - Apreciação e votação da ata da sessão anterior datada de 27/02/2026

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, questionou se os Deputados da Assembleia Municipal, propunham alguma alteração à ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/02/2026.

Não havendo alterações à ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/02/2026, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **16** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (5), da Bancada da PS (5) da Bancada da PPD/PSD - CDS-PP (4), da Bancada da CDU- PCP/PEV (1) e da Bancada do MUPC (1) e **4** abstenções, da Senhora Deputada Marta Henriques de Sousa (Nós Cidadãos), da Senhora Deputada Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz (PS), do Secretário da Junta de Freguesia de Inguias, António Júlio Sousa Correia (PS) e da Secretária da Junta de Freguesia de Caria, Sílvia Raimundo Antunes (PPD/PSD - CDS-PP) por não terem estado presentes na sessão, ficando assim aprovada por **Maioria** dos presentes, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/02/2026.

2.2. - Outros assuntos: Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 23 do Regimento da Assembleia Municipal

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, deu conhecimento que tinha estado na qualidade de Presidente e em representação da Assembleia Municipal, no 72º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do concelho de Belmonte, no dia 07/03/2026, em dois convívios dos Veteranos da União Desportiva de Belmonte, no dia 14/03/2026 e no dia 25/04/2026, na Palestra da Associação Liga dos Combatentes, no Torneio da Páscoa da Junta de Freguesia de Belmonte, no dia 05/04/2026 e na Sessão Solene da Câmara



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal de Belmonte, no dia 26/04/2026 relativamente às Festas do Concelho.

Seguidamente questionou os respetivos Deputados da Assembleia Municipal, sobre a apresentação de algum assunto.

O Senhor Deputado Manuel Magrinho (CDU - PCP/PEV), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente mencionou que este ano tinha sido um ano com alguma chuva, logo era um verão que prometia incêndios. Tendo questionado se estava a ser feita alguma coisa quanto à prevenção de incêndios

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Comunicação social,
Caros concidadãos de Belmonte,

Quero colocar uma questão direta ao Executivo Municipal sobre os apoios às coletividades do concelho.

Tenho conhecimento de que existem valores por regularizar a algumas coletividades e que, neste momento, não é claro para muitas delas qual o ponto de situação - nem quanto recebem, nem quando.

Três perguntas concretas ao Presidente da Câmara:

Primeiro - Quais as coletividades com apoios em atraso e qual o montante total em dívida?

Segundo - Existe um plano de pagamento definido e comunicado a essas entidades, com datas concretas?

Terceiro - Quando serão decididos e comunicados os apoios para o ano em curso, de forma a que as associações possam planear a sua atividade?

Estas instituições - sociais, culturais, desportivas, humanitárias - sustentam vida comunitária que o Estado não substitui. Sustentam-na muitas vezes com esforço voluntário e orçamentos apertados. O mínimo que merecem é previsibilidade e respeito institucional.

Obrigado.”

A Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, caros presentes,

Celebrámos recentemente o 25 de Abril. E, como foi referido pelo nosso Presidente da



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

República, Dr. António José Seguro, mais do que recordar conquistas, importa lembrar aquilo que, antes, simplesmente não era permitido.

Houve um tempo em que os jovens não podiam falar livremente, não podiam reunir-se para debater ideias, não podiam questionar, nem participar. Um tempo em que a liberdade de expressão e o envolvimento cívico eram limitados, ou mesmo inexistentes.

Hoje, felizmente, isso mudou. Mas essa liberdade só faz sentido se for vivida e partilhada com as novas gerações.

E há sinais positivos no nosso concelho. As últimas Assembleias Municipais têm vindo a registar um aumento no número de munícipes presentes. Isso demonstra interesse, proximidade e vontade de participar. Devemos aproveitar esse momento. Devemos abrir ainda mais as portas, e em particular, à juventude. Trazê-la para o debate. Dar-lhe espaço.

É nesse espírito que apresentamos a proposta de realização de uma sessão jovem da Assembleia Municipal - uma iniciativa pontual, que poderá vir a assumir carácter anual - onde os jovens possam experienciar o funcionamento deste órgão. Uma oportunidade para participarem, intervirem, questionarem.

Porque a visão de um jovem é, muitas vezes, mais direta, mais livre de vícios, de demagogias ou de amarras partidárias. É uma visão mais pura - e, por isso mesmo, essencial para enriquecer o debate coletivo.

Para além disso, sabemos que o ensino fora do ambiente escolar tem um impacto duradouro. Aquilo que se aprende pela experiência, pela participação ativa, pelo reconhecimento do contributo individual, permanece. E é precisamente essa experiência que queremos proporcionar.

Assim, propomos que seja estudada a realização de uma sessão jovem da Assembleia Municipal, que o modelo possa ser desenvolvido em sede de reunião permanente ou grupo de trabalho e que se envolvam as escolas e associações locais, garantindo uma participação representativa e significativa.

Não se trata de criar estruturas. Trata-se de criar experiências. Experiências que aproximem os jovens da vida pública, que reforcem a confiança nas instituições e que preparem cidadãos mais conscientes, mais participativos e mais livres.

Porque a liberdade que hoje temos só fará sentido amanhã se for vivida desde já.

Permitam-me agora acrescentar uma nota ao Executivo Municipal.

Quero começar por felicitar o Executivo por uma decisão que, sendo aparentemente simples, encerra um significado profundo para a nossa comunidade: o regresso à estrada do nosso “velhinho” autocarro - esse Toyota azul e branco que, para muitos de nós, é muito mais do que um meio de transporte.

É um símbolo vivo de uma infância feliz, de um tempo onde as memórias se construíam com simplicidade e proximidade.

Num tempo como o que vivemos hoje, em que - e bem - se fala cada vez mais de alterações climáticas, de transição energética e da progressiva substituição dos veículos a combustão, esta



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

decisão poderia, à primeira vista, parecer contrarrente. Mas não é.

Porque há aqui uma mensagem que importa sublinhar: a sustentabilidade também se faz de memória, de reaproveitamento e de valorização do que já existe. Dar nova vida a um veículo com história é, em si mesmo, um gesto de respeito pelos recursos e um exemplo de que o progresso não tem de significar apagarmos o passado.

Ao cruzarmo-nos com aquele autocarro na estrada, não vemos apenas um veículo antigo - vemos identidade, vemos comunidade, vemos gerações que ali cresceram. Vemos as crianças a caminho da escola, as viagens para as colónias de férias, vemos sorrisos que resistem ao tempo.

E é precisamente essa ponte entre passado e futuro que gostaria de destacar e aproveitar para lançar um desafio.

Se já fomos capazes de provar, com iniciativas como as semanas ativas, que investir nos nossos jovens é sempre uma aposta ganha, porque não recuperar também o espírito das colónias de férias?

Adaptadas, naturalmente, às exigências de hoje - mais conscientes do ponto de vista ambiental, mais sustentáveis, mais alinhadas com os desafios atuais - mas mantendo aquilo que as tornava especiais: o contacto com a natureza, a aprendizagem fora da sala de aula, a construção de autonomia e de laços duradouros.

Tal como este autocarro, também essas experiências fazem parte do nosso património coletivo. E tal como ele, podem - e devem - ser reinventadas, não como um regresso ao passado, mas como uma inspiração para o futuro.

Porque a verdadeira modernidade não está apenas na tecnologia que adotamos, mas na capacidade de preservar aquilo que nos define, enquanto construímos um caminho mais sustentável e mais humano.

E permitam-me terminar com uma questão concreta ao executivo.

Estamos quase no final do ano letivo. Este é o momento de decisão. As famílias precisam de previsibilidade, precisam de respostas claras para saber onde matricular os seus filhos e em que condições o irão fazer.

Senhor Presidente, se no próximo ano letivo se mantiver o número de turmas a frequentar o centro educativo, qual será a solução para o CAF?

Vai manter-se a atual solução, que foi apresentada como provisória, mas que corre o risco de se tornar definitiva?

É que estamos a falar de crianças que continuam num espaço onde a acústica provoca desconforto e ansiedade, onde não existem condições básicas como a possibilidade de lavar as mãos, e onde, para aceder à casa de banho, têm de o fazer no exterior, muitas vezes à chuva.

Fica a questão - mas, acima de tudo, fica a urgência de uma resposta.

E, para concluir, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, desta minha intervenção surge a necessidade de ser colocada à votação desta Assembleia, a proposta para a realização de uma sessão jovem da Assembleia Municipal, nos termos a definir em sede de comissão permanente.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Muito obrigado.”

A Senhora Deputada Carla Cruz (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Exmo. Presidente da Assembleia

Exmos. Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente CMB

Exmos. Vereadores

Exma. Comunicação social

Restantes presentes

Relativamente ao comunicado divulgado pela CDU sobre o encerramento do posto dos CTT em Maçainhas, gostaria de deixar uma observação.

Não é rigoroso afirmar que o encerramento do posto se deveu à privatização dos CTT. Neste caso concreto, os CTT asseguravam a participação do funcionamento do serviço, nomeadamente no que respeita à colaboradora responsável pelo atendimento.

Assim, o encerramento não resultou diretamente da privatização, mas sim de uma decisão relacionada com a continuidade local do serviço, tendo em conta o enquadramento legal do contrato de trabalho da referida colaboradora.

Naturalmente, cada força política poderá ter a sua posição sobre a privatização dos CTT a nível nacional. No entanto, importa distinguir esse debate da realidade concreta que ocorreu na freguesia.

Creio que todos temos o dever de transmitir informação rigorosa à população, sobretudo quando estão em causa serviços importantes para as pessoas.”

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra Pombo (PPD/PSD - CDS-PP), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Encerramento CTT

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Deputados Municipais,

Relativamente às declarações produzidas sobre o encerramento do posto dos CTT na freguesia, importa esclarecer os factos com serenidade, rigor e sentido de responsabilidade.

Tem sido afirmado que o encerramento deste serviço estaria relacionado com a privatização dos CTT. Perante tal afirmação, só se pode colocar uma questão simples: quem informou V. Exa dessa ligação? E com base em que factos?

Porque, na verdade, essa associação não corresponde minimamente à realidade deste processo.

O encerramento do posto dos CTT da freguesia de Maçainhas não resultou, direta ou indiretamente, de qualquer processo de privatização dos CTT, nem de qualquer decisão



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresarial externa. Resultou, isso sim, de uma situação concreta herdada por este executivo quando tomou posse.

Foi encontrada uma pessoa a desempenhar funções no âmbito do protocolo existente entre a ANAFRE e os CTT, sem qualquer vínculo contratual formal com a Junta de Freguesia, nem contrato de trabalho, nem prestação de serviços legalmente enquadrada.

Tal situação constituía uma irregularidade séria, colocando a Junta de Freguesia numa posição de risco jurídico, financeiro e laboral, que nenhum executivo responsável poderia ignorar.

Perante esse cenário, o executivo procurou uma solução legal que permitisse manter o serviço aberto, apresentando à Assembleia de Freguesia uma proposta de criação de quadro de pessoal, indispensável para regularizar a situação.

Contudo, essa proposta não foi aprovada.

Perante a impossibilidade de manter o funcionamento do posto sem enquadramento legal e sem recursos humanos devidamente contratualizados, a decisão de encerramento tornou-se inevitável.

Por isso, convém não confundir factos com narrativas políticas convenientes. O posto não encerrou por causa da privatização dos CTT; encerrou porque havia uma situação ilegal que precisava de ser resolvida e porque a solução apresentada não obteve aprovação.

Ainda assim, a Junta de Freguesia de Maçainhas continuou a apoiar a população, nomeadamente no auxílio às deslocações ao posto dos CTT de Belmonte e na resposta a outras necessidades relacionadas com este serviço.

Se no futuro existirem condições legais, operacionais e financeiras para reabrir o serviço, este executivo estará, como sempre esteve, disponível para encontrar uma solução.

Muito obrigado.”

O Senhor Deputado Manuel Magrinho (CDU - PCP/PEV), tomou a palavra e referiu que achava que não se tinha feito entender e como tal iria explicar novamente. Aludiu que os serviços de correios eram serviços públicos essenciais e não eram da competência das Juntas de freguesia, mas sim da competência dos CTT. Mencionou que a Junta de Freguesia ao prestar esse serviço, estava a prestar um favor aos CTT, que tinha um contrato de serviço público que não cumpria nem nunca tinha cumprido.

Asseverou se a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, por qualquer razão técnica, entendia que devia por fim a este serviço, estava no seu direito, pois tinha sido eleita pelo povo da freguesia. Todavia, a distribuição dos correios não era missão da Presidente da Junta de Freguesia, nem dos seus funcionários, era missão dos CTT. No entanto, a partir do momento que foram privatizados pelo Governo da República, não pelo Município, nem pela Junta de Freguesia, que não tinham nada a ver com o assunto, a situação piorou e muito, não só em Maçainhas, como nas outras freguesias em que as Juntas de Freguesia tentavam minimizar o assunto, mas sim no concelho todo e em todo o interior.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frisou que a distribuição que era para ser feita diariamente, era feita em vários dias de intervalo. Perdia-se correio pelo caminho. Não era culpa das Juntas de Freguesia nem dos utilizadores, ou até era dos utilizadores, porque tinham votado nos Governos, que privatizaram os CTT.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Manuel Magrinho (CDU - PCP/PEV), que a problemática dos incêndios era uma situação recorrente todos os anos.

Deu nota, que já tinham agendado uma reunião para o dia 14 de maio, para a aprovação do Plano Operacional Municipal para 2026, sendo que tudo o que eram dispositivos de prevenção de combate estavam elencados nesse documento, pelo que posteriormente daria o *report*, ou seja, essa informação a toda a população aquando da aprovação do documento.

Realçou que os cidadãos tinham obrigações nesta altura do ano, que era a limpeza dos seus terrenos, nomeadamente aqueles que estavam nas faixas em todas as freguesias de obrigação legal, sendo que as autoridades competentes tinham a obrigação de zelar o cumprimento desse trabalho depois de passarem os prazos. Contudo, esperava que assim acontecesse, porque garantiam claramente a prevenção florestal.

Ao Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), e em relação aos apoios às coletividades do concelho do ano transato, informou que não existiam quaisquer apoios em atraso por parte da Autarquia de Belmonte, tendo sido já honrado todos os compromissos com todas as coletividades. Todavia, iriam tratar das deliberações para os novos apoios.

À Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), e em relação ao próximo ano letivo, deu nota que era uma preocupação, sendo que essa preocupação já tinha sido falada numa das sessões de Assembleia Municipal, nomeadamente as condições das escolas que não eram as melhores.

Frisou que esperava que até 31 de agosto, as obras da escola secundária estivessem concluídas. Contudo, existiam as outras componentes de preocupação quer em Belmonte, quer em Caria, sendo que iriam ter uma reunião com o Senhor Diretor da Escola, para analisar toda essa questão atempadamente em termos educativos para o próximo ano, salvaguardando o interesse das crianças e dos Encarregados de educação dentro dos possíveis.

Asseverou que como sempre frisou, a questão educativa era uma prioridade e por essa razão iriam abordar este assunto com o Senhor Diretor da Escola.

Quanto às questões colocadas sobre o posto de CTT, aludiu que era natural a



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preocupação dos cidadãos de Maçainhas. Contudo, esperava que se encontrasse a melhor solução.

Ressalvou o excelente funcionamento dos CTT no concelho de Belmonte, porque estavam muito acima de muitos outros Municípios em termos de funcionamento e da sua eficácia. Para terminar, felicitou a atual estrutura dos CTT em Belmonte, pela questão operacional que muito bem o faziam.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou a palavra e informou que se iria passar à votação da proposta apresentada pela Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), para a criação de uma Comissão Permanente para a Preparação/Realização de uma Sessão Jovem da Assembleia Municipal, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **20** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (6), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (5), da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que a proposta para a criação de uma Comissão Permanente para a Preparação/Realização de uma Sessão Jovem da Assembleia Municipal, foi aprovada por **Unanimidade** dos presentes na votação.

3. - Período da Ordem do Dia:

3.1. - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e referiu que a informação tinha sido remetida atempadamente para todos os Senhores Deputados, pelo que a mesma era decorrente desde a última Assembleia Municipal, estando assim ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, retomou a palavra e informou que tendo em conta que não houve inscrições, passar-se-ia para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.2. - Apreciação e votação do pedido de autorização para a contratação de empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, colocou à apreciação da Assembleia Municipal, a deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente:

-----"CERTIDÃO"-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:-----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2026, uma deliberação cujo teor é o seguinte:

7. PROPOSTA: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESA DE INVESTIMENTO, PÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA DO PROCEDIMENTO DE “AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS E MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS E DE CICLO DIESEL”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO - CNCM — AQ/57/2022”

“Considerando que:

1. Nos termos do art.º 52º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Belmonte encontra-se em condições de recorrer à contratação de um Empréstimo de longo prazo, para financiamento de despesas de investimento, conforme disposto no art.º 51º da mesma lei.
2. O Município de Belmonte candidatou-se ao abrigo do PRR — Programa de Recuperação e Resiliência, a que se refere o aviso nº 01/C21-i12/2024 — “Descarbonização dos transportes públicos”, à aquisição de dois autocarros elétricos, cujo valor é de 740.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%;
3. A candidatura atrás referida foi aprovada, com uma comparticipação de 520.000,00 €, para os dois autocarros;
4. Tornou-se necessário e imprescindível, o recurso à contratação de um Empréstimo de médio/longo prazo, para o financiamento da referida aquisição, na parte que diz respeito ao Município, ou seja, o valor de 390.200,00 €.
5. Nos termos do disposto da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para contratação de empréstimos, é de competência da assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. De acordo com o n.º 4 do artigo atrás referido: “As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”.

7. É, necessário e urgente, proceder à substituição de autocarros que estão ao serviço dos transportes escolares municipais, para além de este Município estar empenhado na redução do impacto da “pegada ecológica”.

8. Deliberou em 13 de fevereiro de 2026 a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de médio/longo prazo, para o Financiamento da Despesa de Investimento, acima referida, no valor de até **390.200,00 €** (trezentos e noventa mil e duzentos euros), conforme caderno de encargos aprovado.”

Neste ponto o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Humberto Barroso ausentaram-se, devido a estarem ligados a instituições bancárias, dando a palavra o Sr. Presidente ao Sr. Vereador Joaquim Nabais para prosseguir o ponto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta dos presentes, nos termos a alínea f) do n 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais a aprovação do relatório de Avaliação das propostas de contratação de empréstimo para financiamento de despesa de investimento, pós audiência prévia, do procedimento de “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro - CNCM —AQ/57/2022” e submeter o relatório de empréstimo à Assembleia Municipal, enviando-lhe o respetivo Relatório Final.

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 24 abril de 2026.

O Senhor Deputado Manuel Magrinho (CDU - PCP/PEV), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que voltava à questão da privatização. Frisou que em tempos muito longínquos tinha existido a Rodoviária Nacional, em que esta assegurava o transporte público, incluindo o transporte de proximidade. Asseverou que tinha sido desmantelada muito antes do CTT. Aludiu que como os serviços não eram rentáveis, o Estado através dos Municípios assegurou esse serviço.

Prosseguiu mencionando que o Município de Belmonte, iria comprar os autocarros, sendo que a maior parte do valor vinha de fora e que tinha de ser aproveitado. Contudo, o valor tinha de ser avançado pela Câmara Municipal. Tendo questionado se ao comprar os autocarros o Município depois tinha motoristas para andarem com eles, ou se iriam ficar no pavilhão fechados? É que se fosse para ficarem no pavilhão fechados era um mau investimento, se fossem para circular e se



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

houvesse gente para os fazer circular então era um bom investimento, uma vez que era necessário.

Para terminar, informou que para a CDU esta era uma situação em aberto, logo iriam abster-se neste ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou a palavra e informou que se iria passar à votação do pedido de autorização para a contratação de empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **5** abstenções, da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (Senhores Deputados Tiago Gaspar e Bruno Valadas, da Senhora Deputada Dora Marques e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra Pombo) e da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e **15** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (6), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que o pedido de autorização para a contratação de empréstimo para financiamento de despesa de investimento da “Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo diesel”, ao abrigo do acordo quadro – CNCM – AQ/57/2022 foi aprovado por **Maioria** dos presentes na votação.

Proposta graduada em 1º lugar: Banco BPI, S.A

Valor: 390.200,00 € (trezentos e noventa mil e duzentos euros)

Taxa de Juro: Euribor a 6 meses

Spread: 0,12% **Prazo:** 7 anos

Reembolsos: Prestações trimestrais e postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo.

Finalidade: Financiamento de despesa de investimento: Aquisição de Autocarros e Mini Autocarros e de ciclo diesel.

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por **Unanimidade**, aprovar a presente deliberação em Minuta, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.

3.3. - Apreciação e votação do pedido de autorização para contratação de empréstimo a curto prazo

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, colocou à apreciação da Assembleia Municipal, a deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

teor se reproduz integralmente:

-----"CERTIDÃO"-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2026, uma deliberação cujo teor é o seguinte:

4. PROPOSTA: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

“Considerando que:

1 – No seguimento da abertura de procedimento, no seguimento da deliberação municipal, de entrega e abertura das propostas para a contratação o júri do procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que todas as reuniam condições de serem consideradas e graduadas.

2 – Da referida análise, resultou a seriação e classificação das propostas, conforme quadro que a seguir se apresenta:

Entidade	Pontuação
Banco BPI, SA	150 Pontos
Caixa Geral de Depósitos, SA	125 Pontos

3 – No quadro verifica-se que a proposta apresentada pelo Banco BPI, SA regista uma pontuação de 150 pontos, ficando graduada em primeiro lugar.

4- Com base com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que a proposta mais favorável corresponde à proposta apresentada pelo Banco BPI, SA.

5 – Que pelo júri também deliberou, por unanimidade, e ao abrigo da alínea e) do artigo 124º do Anexo a que se refere o art.º 2º da Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, propor a dispensa da audiência prévia dos interessados, em virtude de já se terem pronunciado no procedimento sobre as questões que importam à decisão, atendendo a que o pressuposto único relevante para a decisão consta das propostas apresentadas.”

Neste ponto o Sr. Vereador Humberto Barroso ausentou-se, devido a estar ligado a uma das instituições bancárias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e minuta dos presentes, nos



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

termos a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais a aprovação do relatório de Avaliação das propostas de contratação de empréstimo para financiamento a curto prazo do procedimento em causa e submeter o relatório de empréstimo à Assembleia Municipal, enviando-lhe o respetivo Relatório Final, para autorização do empréstimo em causa.

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 24 abril de 2026.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e aludiu que já anteriormente tinha frisado que este empréstimo servia para acautelar a tesouraria da Câmara Municipal, para efeitos de projetos comunitários, pois primeiro era preciso pagar para depois poderem fazer pedidos de pagamento. Frisou que naturalmente existia um constrangimento de tesouraria.

Por fim, deu nota que o empréstimo tinha de ser liquidado até 31 de dezembro de 2026.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou a palavra e informou que se iria passar à votação do pedido de autorização para contratação de empréstimo a curto prazo, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **5** abstenções, da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (Senhores Deputados Tiago Gaspar e Bruno Valadas, da Senhora Deputada Dora Marques e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra Pombo) e da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e **15** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (6), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que o pedido de autorização para contratação de empréstimo a curto prazo foram aprovados por **Maioria** dos presentes na votação.

Proposta graduada em 1.º lugar: Banco BPI, S.A

Valor: 500.000,00 € (quinhentos mil euros)

Taxa de Juro: Taxa variável associada à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, do mês anterior ao início do período de contagem de juros, com floor zero, acrescida de um *spread* de 0,00%

Finalidade: Reforço de Tesouraria

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, foi deliberado, por **Unanimidade**, aprovar a presente deliberação em Minuta, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.

3.4. - Informação e apreciação da deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM, no ano em curso

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, colocou à apreciação da Assembleia Municipal, a deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente:

-----"CERTIDÃO-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

Certifica que, o presente documento é transcrição de uma aprovação em minuta da Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de abril de 2026, cujo teor é o seguinte:

7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: MANUTENÇÃO EM VIGOR DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA EMPDS DO ANO 2025;

“Considerando:

1 – Que o novo Conselho de Administração desta Empresa Municipal, apenas iniciou funções em 18 de março de 2026;

2 – Que, apesar do anterior Conselho de Administração ter aprovado os instrumentos de gestão previsional para 2026, os mesmos não se coadunam com as orientações estratégicas, que os novos órgãos sociais e a Câmara Municipal de Belmonte, pretendem implementar em termos de gestão futura da empresa;

3 – A deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em manter em vigor os instrumentos de gestão previsional do ano 2025, até serem aprovados os documentos para o ano em curso, ratificada pela Assembleia Geral em reunião de 17 de abril de 2026, em que se decidiu manter em vigor os instrumentos de gestão previsional para o ano 2025, até que sejam elaborados e aprovados novos documentos, o que terá que acontecer até junho de 2026, a fim de os mesmos serem apreciados pelo órgão executivo e deliberativo municipais.”



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção do Vereador Humberto Barroso e minuta, remeter cópia desta ata e dos Instrumentos de Gestão Previsional (Plano de Atividades e Orçamento), do ano de 2025, à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e fiscalização, nos termos da Lei, nomeadamente no que se encontra estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 24 abril de 2026.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e referiu que o que estava em causa era que apenas em 2026, tinha sido recomposto o Conselho de Administração da Empresa Municipal, pelo que ainda não tinha tido tempo de aprovar os Instrumentos de Gestão Provisional para 2026. Todavia, o que se propunha era que fossem deliberados para que continuassem em vigor os que estavam previstos para 2025 até que o Conselho de Administração apresentasse para deliberação os novos Instrumentos para 2026.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou novamente a palavra e propôs a alteração à Ordem de Trabalhos relativamente a este ponto de forma que o mesmo fosse a votação para ter eficácia, passando este ponto a ser designado por: Informação, apreciação e votação da deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM, no ano em curso.

Posteriormente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, informou que se iria passar à votação da alteração à Ordem de Trabalhos relativamente a este ponto passando este ponto a ser designado por: Informação, apreciação e votação da deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM, no ano em curso, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **20** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (6), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (5), da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que a alteração à Ordem de Trabalhos relativamente a este ponto passando este ponto a ser designado por: Informação, apreciação e votação da deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EM foi aprovada por **Unanimidade** dos presentes na votação.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, informou que se iria passar à votação da deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte – EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **5** abstenções, da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (Senhores Deputados Tiago Gaspar e Bruno Valadas, da Senhora Deputada Dora Marques e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra Pombo) e da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e **15** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (6), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que a deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM foi aprovada por **Maioria** dos presentes na votação.

A Senhora Deputada Anabela Pinto (PS) tomou a palavra e referiu que, relativamente a esta questão, aguardava a intervenção do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, por ser entendimento da Bancada do PS que, em relação a este ponto submetido a votação, bem como aos seguintes, se verificava o seguinte: existiam dois Membros desta Assembleia Municipal que tinham sido recentemente designados para o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Belmonte, salvo erro.

Na sua perspetiva, por se tratar de uma matéria da sua área de competência, bem como da do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, e considerando que a Assembleia Municipal era um órgão fiscalizador, não existia qualquer incompatibilidade nos termos da Lei aplicável, designadamente no que respeitava às empresas locais, ao Regimento e ao Estatuto dos Eleitos Locais. No seu entendimento, sustentado pela jurisprudência corrente e pelos pareceres atuais da CCDR, não se verificava uma situação de incompatibilidade, mas sim de impedimento. Tal significava que os Membros designados para o Conselho de Administração, enquanto Órgão Executivo de Gestão, não poderiam participar na votação.

Assim, não poderiam ter sido registadas 5 abstenções e 15 votos a favor.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou a palavra e referiu que tinha uma ideia diferente, sendo que não existia conflito de interesses. Todavia, tinha-se enganado na contagem dos votos, uma vez que a Segunda Secretária da Mesa, Marta Alexandra Vaz Santos, lhe tinha comunicado que não iria votar este ponto.

Seguidamente procedeu à retificação da votação, onde se verificaram **0** votos contra, **5** abstenções, da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (Senhores Deputados Tiago Gaspar e Bruno Valadas, da Senhora Deputada Dora Marques e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maçainhas, Alexandra Pombo) e da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e **14** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (5), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que a deliberação tomada pela Assembleia Geral da EMPDS - Belmonte - EM, relativa à Manutenção em vigor dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, EMPDS Belmonte EM foi aprovada por **Maioria** dos presentes na votação.

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, Marta Alexandra Vaz Santos, não participou na votação, em virtude de integrar o Conselho de Administração da EMPDS Belmonte EM.

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por **Unanimidade**, aprovar a presente deliberação em Minuta, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e referiu que também era do seu entendimento sobre a questão do impedimento. Todavia, aproveitava para informar que o novo Conselho de Administração da Empresa Municipal, era constituída pela Presidente, Dra. Susana Miranda e por dois Vogais, a Eng^a Marta Santos e o Senhor Vitor Gregório.

3.5. - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas 2025, EMPDS Belmonte EM

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, colocou à apreciação da Assembleia Municipal, a deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente:

-----"CERTIDÃO"-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

Certifica que, o presente documento é transcrição de uma aprovação em minuta da Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de abril de 2026, cujo teor é o seguinte:

8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO PARA O ANO 2025 DA EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELMONTE



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“Considerando que:

1 - Nos termos do disposto no artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas municipais devem no prazo de três meses a contar da data do encerramento do exercício ou cinco meses a contar da mesma data, neste último caso se as mesmas apresentarem contas consolidadas, reunir os seus acionistas, no sentido de:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

2- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 75/2013, de 3 de setembro que aprovou regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, conjugado com o nº 3 do mesmo artigo prevê, que os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, acompanhados do respetivos pareceres dos revisor oficial de contas e do fiscal único, respetivamente.

3-Que o parecer do fiscal único, vai no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas, bem respetivo relatório de gestão do ano 2025, da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Belmonte.

4 – A aprovação pela Assembleia Geral da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM, dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2025.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção do Vereador Humberto Barroso e minuta, a remessa para efeitos de apreciação do órgão deliberativo do Município, dos documentos de prestação de contas, com o respetivo relatório de gestão do ano 2025, da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Belmonte, acompanhados dos pareceres e certificação do Fiscal Único e da ata do Conselho de Administração, com data de 13 de abril, onde estes documentos foram apreciados, bem como da ata da Assembleia Geral, datada de 24 de abril de 2026.

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 24 abril de 2026.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e referiu que as Contas de 2025 da EMPDS Belmonte EM, apresentavam um resultado negativo de cento e dezasseis mil euros, durante o ano de 2025. Todavia, não se podia olhar para os números de outra forma.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aludiu que quando tinham aprovado na Assembleia Municipal de fevereiro, o ponto relativamente à Empresa Municipal, o mesmo tinha frisado perante todos que as deliberações aprovadas na altura não tinham de ser para quatro anos.

Asseverou que era a favor da Empresa Municipal, mas não com estes resultados. Frisou que tinha a perfeita noção das dificuldades atualmente da Empresa Municipal. Contudo estava ciente que o Conselho de Administração, pudesse fazer um bom trabalho e que conseguisse mudar o rumo, acima de tudo destes números.

Referiu que, no entanto, podia adiantar já uma vertente negativa em 2026, e que estava a afetar bastante os visitantes, que era o conflito do Médio Oriente, acima de tudo para o Museu Judaico, uma vez que estava muito aquém do que tinha sido em 2025. Logo esta situação poderia afetar negativamente.

Para terminar, deixou uma palavra de apreço para que as coisas corressem bem e que o futuro da Empresa Municipal fosse risonho, não com estes números, mas sim com resultados positivos pois era isso que o próprio esperava, conforme o que tinha frisado em fevereiro.

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“A EMPDS tem uma missão importante para Belmonte: promover a cultura, o turismo e o património do nosso concelho.

Precisamente por isso, as suas contas devem ser analisadas com seriedade. Uma missão pública não dispensa rigor financeiro - exige-o ainda mais.

E os números de 2025 são preocupantes.

A EMPDS fechou o ano com um prejuízo de 116.131 euros, cerca de 78% superior ao prejuízo de 2024.

As receitas caíram para 304.673 euros e os gastos subiram para 419.820 euros. Só os custos com pessoal atingiram 368.314 euros, valor muito superior às receitas geradas diretamente pela atividade comercial da empresa, que ficaram em 219.267 euros.

O capital próprio é negativo em 63.001 euros. Dito de forma simples: a empresa não tem, por si só, capacidade suficiente para responder ao peso das suas obrigações. E, no fim, quem garante a continuidade da empresa é o Município, ou seja, os contribuintes de Belmonte.

A tesouraria também se degradou fortemente: a caixa disponível caiu de 37.879 euros para apenas 6.075 euros, uma queda de 84% num ano.

Há ainda dívida fiscal em pagamento faseado, num plano de 36 prestações, até abril de 2029.

E o Fiscal Único chamou a atenção para créditos sobre clientes no valor de cerca de 21 mil euros, cuja cobrança é incerta. Ou seja: há dinheiro que a empresa espera receber, mas que pode não conseguir cobrar. Se esse valor não entrar, a situação real pode ser ainda pior.

Este não é um problema menor. É uma situação financeira séria.

Fazemos, no entanto, uma distinção essencial.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A maior parte do exercício de 2025 decorreu sob gestão do anterior Executivo do Partido Socialista. Os prejuízos acumulados, o capital próprio negativo, a fragilidade de tesouraria e a dívida fiscal são, em larga medida, herança dessa gestão.

Mas reconhecer a herança recebida não resolve o problema.

Desde 3 de novembro de 2025, o Executivo liderado pelo Nós, Cidadãos! é o responsável político pelo Município, que é o sócio único desta Empresa Municipal. E é agora que tem de dizer ao concelho o que pretende fazer com a EMPDS.

Sabemos que existe um novo Conselho de Administração da EMPDS.

Dirigimos aos seus elementos uma palavra de felicitação pela tomada de funções e desejamos-lhes bom trabalho e sucesso na missão que agora assumem, uma missão que sabemos ser difícil, exigente e importante para Belmonte.

Estaremos atentos - não para dificultar, mas para fiscalizar com rigor, acompanhar com sentido de responsabilidade e reconhecer o mérito sempre que ele existir.

Mas exatamente por existir uma nova equipa e uma nova fase, é importante que esta Assembleia Municipal e os municípios saibam quem está a decidir, com que orientação e com que objetivos.

Sabemos também que o novo Conselho de Administração e o Executivo Municipal decidiram não adotar os instrumentos de gestão previsional aprovados para 2026, mantendo em vigor os de 2025 até à elaboração de novos documentos, previsivelmente até junho.

Compreendemos que uma mudança de gestão possa exigir tempo. Mas tempo não pode significar indefinição.

Belmonte tem património, história, identidade e potencial turístico. A questão é saber se estamos a transformar esse potencial em visitantes, receita, atividade económica e desenvolvimento para o concelho.

Perante estas contas, iremos abster-nos.

A nossa abstenção não é indiferença. É uma posição crítica, responsável e exigente.

Não bloqueamos a apreciação das contas, porque elas têm de ser conhecidas, discutidas e registadas. Mas também não as validamos politicamente, porque revelam uma situação financeira muito grave.

Por isso, deixamos uma pergunta concreta ao Executivo Municipal:

Confirma o Executivo que os novos instrumentos de gestão previsional serão apresentados a esta Assembleia até junho de 2026?

A herança é do PS. A responsabilidade de decidir é do Nós, Cidadãos! E a fiscalização compete a esta Assembleia Municipal.

Da nossa parte, cá estaremos: com responsabilidade, exigência e sempre em defesa dos municípios de Belmonte.

Muito obrigado.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, retomou a palavra e transmitiu



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), que era pretensão do Executivo que os novos instrumentos de gestão previsional da EMPDS Belmonte EM, fossem apresentados em junho de 2026.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou a palavra e informou que se iria passar à votação dos documentos de Prestação de Contas 2025, EMPDS Belmonte EM, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **5** abstenções, da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (Senhores Deputados Tiago Gaspar e Bruno Valadas, da Senhora Deputada Dora Marques e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra Pombo) e da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e **14** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (5), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que os documentos de Prestação de Contas 2025, EMPDS Belmonte EM foram aprovados por **Maioria** dos presentes na votação.

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, Marta Alexandra Vaz Santos, não participou na votação, em virtude de integrar o Conselho de Administração da EMPDS Belmonte EM.

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por **Unanimidade**, aprovar a presente deliberação em Minuta, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.

3.6. - Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2025, do Município de Belmonte

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, colocou à apreciação da Assembleia Municipal a deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente:

-----"CERTIDÃO-----
ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

Certifica que, o presente documento é transcrição de uma aprovação em minuta da Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 24 de abril de 2026, cujo teor é o seguinte:



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2025

“Considerando que:

1 – Compete à Câmara Municipal a elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas, conforme a alínea i) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2 – Compete à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril,

4 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do ponto IV (Notas Técnicas), Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019, os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, são os seguintes”:

- Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço): - **34 252 057,15 €**;

DR:

- Rendimentos – **10.781.592,15 €**;
- Gastos – **13.168.006,53**;
- Resultado Líquido – (-) **-2.386.414,38 €**;

DFC:

- Recebimentos – **14.568.869,10 €**
- Pagamentos - **14.380.681,90 €**

Desempenho Orçamental

- Recebimentos - **14.164.101,72 €**
- Pagamentos - **12.820.404,95 €**

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental:

- Saldo Inicial:

- operações orçamentais – **145.843,95 €**
- operações de tesouraria – **184.841,29 €**
- **Total - 330.685,24 €**

- Saldo Final:

- operações orçamentais – **1.308.917,72 €**
- operações de tesouraria – **179.961,65 €**
- 1.488.879,37€**



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por maioria com abstenção do vereador Humberto barroso e minuta, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugado com o n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2025.

Deliberou, também, enviar os documentos de prestação de contas em análise, à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão de Administração e Finanças, em 24 abril de 2026.

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Na sessão anterior, falámos do passado. Hoje falamos sobretudo do presente.

Hoje apreciamos as contas finais do exercício de 2025.

E há uma realidade que importa reconhecer: o atual Executivo tomou posse a 3 de novembro de 2025. Governou apenas 58 dias deste exercício. Temos isso presente e não faremos desta votação um julgamento político total ao Executivo do Nós Cidadãos.

Mas reconhecer isso não significa validar estas contas.

Estas contas confirmam sinais de alerta que não podem passar em silêncio.

Primeiro sinal: o Município apresenta um desequilíbrio operacional real.

Há um argumento que se ouve com frequência quando os resultados são negativos: “são as amortizações, são gastos que não saem do cofre”. É um argumento válido - mas só até certo ponto.

Porque mesmo antes de contabilizar a depreciação de um edifício, de uma viatura ou de um equipamento, o Município já gastava mais do que recebia - em cerca de 550 mil euros.

Em 2024, este indicador era positivo em cerca de 690 mil euros. Num só ano, a degradação foi superior a 1,2 milhões de euros.

O resultado líquido final é negativo em mais de 2,3 milhões de euros.

O problema não é apenas contabilístico. É operacional. É real. E esta Assembleia tem o dever de perguntar o que vai ser feito para inverter esta trajetória.

Segundo sinal: o Município recorreu a empréstimos para financiar funcionamento corrente.

A Demonstração do Desempenho Orçamental mostra cerca de 405 mil euros de empréstimos aplicados em despesa corrente.

Despesa corrente é o funcionamento normal do Município - não são grandes obras, não é investimento para o futuro.

E, dentro desse valor, cerca de 53 mil euros aparecem imputados a despesas com pessoal.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dito de forma simples: parte das despesas com pessoal - remunerações, abonos e encargos - aparece financiada com recurso a empréstimos.

Os empréstimos devem servir, em regra, para investimento. Quando começam a financiar o dia a dia, há um problema que não pode ser ignorado.

Acresce que os gastos com pessoal cresceram de forma significativa, o que torna esta equação ainda mais exigente em 2026. Num Município onde as despesas correntes absorvem praticamente toda a receita corrente, qualquer aumento estrutural da despesa fixa tem impacto durante anos.

Terceiro sinal: riscos crescentes e execução fraca.

As provisões para processos judiciais e outros riscos cresceram de cerca de 85 mil euros para 453 mil euros - um reforço superior a 368 mil euros num único ano.

Este valor não surge do nada. A Assembleia tem o direito de saber que processos, riscos ou responsabilidades justificam este reforço e qual foi o critério usado para determinar o valor provisionado.

A taxa de execução do investimento ficou abaixo de metade - cerca de 47,91%.

O caso mais evidente é o Pavilhão Multiusos: 900 mil euros previstos, zero euros executados e contrato revogado em novembro.

A auditoria externa, aprovada por unanimidade por esta Assembleia em dezembro de 2025, foi entretanto confirmada pelo Executivo. Registamos esse compromisso e saudamo-lo. Será um passo importante para clarificar a verdadeira situação financeira do Município. Acompanharemos de perto a sua execução.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Perante estes números, temos de ser claros: haveria matéria suficiente nestas contas para um voto contra.

Os resultados são maus, os sinais são graves e a situação financeira exige preocupação. Estas contas revelam desequilíbrio operacional, recurso a empréstimos para despesa corrente, crescimento estrutural da despesa fixa, riscos crescentes ainda mal explicados e execução do investimento abaixo de metade.

Mas também reconhecemos que este exercício foi praticamente todo herdado. E, por isso, não faremos deste voto um julgamento político total ao atual Executivo.

Não votaremos contra estas contas por essa razão.

Mas também não votaremos a favor, porque isso seria validar uma situação financeira que consideramos preocupante e que exige correção urgente.

O nosso sentido de voto será, por isso, a abstenção.

Uma abstenção crítica, responsável e exigente.

Não é um voto de bloqueio. Mas também não é um voto de confiança.

É um voto que distingue o passado - mas que exige respostas para o presente.

Primeira pergunta:

As provisões cresceram de cerca de 85 mil euros para 453 mil euros - um reforço superior



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a 368 mil euros num único ano.

Quais os processos, riscos ou responsabilidades que justificam este reforço?

E que critério jurídico e contabilístico foi usado para determinar o valor provisionado?

Segunda pergunta:

O Executivo confirmou a realização da auditoria externa. Saudamos esse compromisso.

Podemos saber qual o prazo previsto para adjudicação e quando será apresentado o relatório final à Assembleia Municipal?

Já fizemos a leitura política do passado.

Hoje deixamos uma exigência para o presente: transformar estas contas num plano sério de correção, transparência e execução.

Muito obrigado.”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e referiu que o Executivo, já tinha responsabilidade há cerca de dois meses sobre estas contas. Todavia, comungava das preocupações manifestadas pela Bancada do PPD/PSD - CDS-PP.

Deu nota, que estruturalmente e em termos do orçamento corrente, entre as despesas com o pessoal, os financiamentos bancários, águas e saneamento, resíduos e energia, estavam a falar no valor de cerca de seis milhões e trezentos, o que equivalia ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), quinhentos e vinte e cinco mil euros por mês vezes doze. Logo era de facto preocupante, sendo que existia um desequilíbrio corrente e que não havia volta a dar.

Asseverou que obrigatoriamente tinham de reduzir a despesa, uma vez que não existia outra forma. Mencionou que era nesse sentido que estavam quase numa política de despesa zero, sendo que tinham reduzido praticamente ao insignificante. Contudo, não tinha sido por isso que não deixaram de fazer com a prata da casa as festividades do concelho de Belmonte/Comemorações, sendo que as mesmas tinham corrido bem.

Informou que queriam honrar todos os compromissos na próxima semana, pois não queriam que os mesmos ficassem para o ano seguinte como era apologia do passado.

Deu nota que em termos futuros e a curto prazo tinham um conjunto de despesas agregadas em acordos de pagamentos que os vinculavam até dezembro de 2026, pelo que não tinham forma de “fugir”, e que fazia com que houvesse uma grande asfixia em 2026.

Relembrou que era com esta condição que iriam trabalhar, ou seja, no pouco tempo que tiveram, a três de novembro de dois mil e vinte e cinco, tinham uma margem de endividamento negativa de trezentos e sessenta e oito mil euros e que a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tinham uma margem positiva de setecentos e noventa e seis mil euros, sendo que revelava claramente uma contenção quase total, uma vez que esses números em tão pouco tempo



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

puderam alterar a margem.

Frisou que neste momento estavam a deliberar empréstimos bancários. Todavia, não era possível alterar este problema estrutural de um dia para o outro, pelo que estavam cá para o fazer, pois tinha sido com este preceito que se tinham apresentado aos cidadãos de Belmonte, sendo que queriam honrar da melhor forma que conseguissem.

Transmitiu que iriam ver a evolução, pois também dependiam de muitas questões, naturalmente que as evoluções externas às vezes condicionavam as condições internas, nomeadamente a evolução global da economia. Contudo as questões eram preocupantes, como era o caso do processo com a Transdev, cujo valor era de duzentos e quarenta e sete mil euros e que já era um processo de há vários anos. Aludiu que não tinha de momento a relação completa, mas que iria fazer chegar a mesma à Assembleia Municipal e que posteriormente esta iria remeter para os Líderes de Bancada.

Comunicou que o grande impacto tinha sido o processo da Transdev e que o mesmo tinha acrescido de previsões, sendo que ainda não se sabia qual seria o desfecho. Deu conhecimento que este montante não estava provisionado.

Referiu que todas as componentes que tinham em termos de despesas fixas, que eram muitas e que não conseguiam fugir delas, existia um défice claro ao nível da transferência de competências do Estado para a Câmara Municipal, acima de tudo na educação e na saúde. Todavia, existia um impacto negativo na componente da educação, pelo que a transferência mensal não dava para os custos, pelo que iriam tentar junto do Ministério da Educação, fazer “ver” que esta situação não era possível. Asseverou que esta situação era uma prerrogativa de todos os Autarcas deste país, sendo que neste caso tinha sido logo em primeira estância, sendo que as coisas não tinham sido bem negociadas, o que resultava de um défice.

Para terminar, frisou que esperava que daqui a um ano os resultados fossem diferentes.

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), tomou a palavra e aludiu que até tinha sido coerente com o discurso que o Senhor Presidente da Câmara tinha tido em relação à alteração das finanças locais e do “mau negócio” do envelope financeiro da transferência de competências, não só da educação, mas também de outras áreas transferidas para o Município. Pelo que concordava em absoluto com o mesmo.

Referiu que esperava que o Senhor Presidente da Câmara, conseguisse fazer ver ao Senhor Ministro essa situação.

Asseverou que fazia votos para que daqui a um ano, as contas estivessem muito melhores.

Seguidamente mencionou que gostaria de questionar, uma vez que também tinham questionado o Executivo anterior, se os processos que diziam respeito à Associação Portuguesa do Ambiente, processos esses que podiam honrar mais o Município, sendo que no limite poderiam atingir os dez milhões de euros. Qual é que era a leitura do Senhor Presidente. Se achava que essa situação poderia ocorrer, ou se a defesa ia no seguimento daquilo que o anterior Executivo tinha dito de que era fácil de provar que a culpa não era do Município. Questionando o Senhor Presidente



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Câmara qual é que era a sua sensibilidade para o assunto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, retomou a palavra e referiu que como já tinha referido não tinha a relação dos processos. Contudo, o Gabinete Jurídico tem tido um trabalho árduo, só em resposta a processos de contra ordenação que, entretanto, tinham recebido e de alguns que se encontravam sem resposta.

Asseverou que esperava que a maioria deles pudesse correr bem, sendo que não podia prometer isso.

Frisou que também podia dar nota deste processo de contra ordenação para que ficasse claro, através da Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD - CDS-PP), tomou a palavra e aludiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, não tinha respondido à sua questão relativamente à auditoria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, retomou a palavra e informou que iria ser contratado nos próximos dias, uma vez que a Sociedade de revisores oficial de Contas, até trinta de abril estavam esgotadas de trabalho, com estas sessões e com muitas outras quer do ponto de vista público e privado. Pelo que a contratação iria iniciar na próxima semana, com a previsão após contratação de noventa dias.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, tomou a palavra informou que se iria passar à votação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2025, do Município de Belmonte, através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **5** abstenções, da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (Senhores Deputados Tiago Gaspar e Bruno Valadas, da Senhora Deputada Dora Marques e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Alexandra Pombo) e da Bancada da CDU - PCP/PEV (1) e **15** votos a favor, da Bancada do Nós Cidadãos (6), da Bancada do PS (7), da Bancada do PPD/PSD - CDS-PP (1) e da Bancada MUPC (1), pelo que os documentos de Prestação de Contas do ano 2025, do Município de Belmonte foram aprovados por **Maioria** dos presentes na votação.

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por **Unanimidade**, aprovar a presente deliberação em Minuta, no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação.



Município de Belmonte
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. - 2º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, informou que tendo em conta que não houve inscrições, este 2º Período de Intervenção do Público ficava encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão e sendo 20:25 horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte, deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, Primeira Secretária da Mesa, redigi e vou assinar conjuntamente com o Senhor Presidente, depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte

(Dr. João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto)

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Belmonte

(Dra. Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro)